ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/02/14
RETIRADO em: 28/03/14

PORTARIA N.º 507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede anuênio ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que Lei Municipal Nº. 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto), em seus artigos 81e 82 assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

II - que o servidor passa adquirir o direito a mais um anuênio, levando em conta o lapso temporal compreendido de 01.03.2013 a 28.02.2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, ao servidor Oficial Legislativo Eduardo Schio, 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1 (um) por cento mensal, incidente sobre o vencimento da classe a que estiver incluso, sendo o 23º (vigésimo terceiro) da ordem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos a contar de primeiro de março de 2014.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 28 de fevereiro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário